



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA N° 12/2026

Dispõe sobre a atualização do valor do auxílio-transporte dos servidores, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos 12 meses anteriores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º O valor mensal do auxílio-transporte, fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pela Lei nº 3.085, de 29 de agosto de 2025, passa a ser atualizado em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), resultando em R\$ 364,91 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Sarandi, 23 dias do mês de janeiro de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145
7779153**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2026.01.23 13:38:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA N° 12/2026**

Dispõe sobre a atualização do valor do auxílio-transporte dos servidores, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos 12 meses anteriores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º O valor mensal do auxílio-transporte, fixado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pela Lei nº 3.085, de 29 de agosto de 2025, passa a ser atualizado em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), resultando em R\$ 364,91 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Sarandi, 23 dias do mês de janeiro de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:01FE776D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2026. Edição 3454a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>